



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 160/2023.....	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.....	4
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 136/2023.....	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023.....	4
JURÍDICO.....	5
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.....	5
TERMO DE ADITIVO.....	6
Termo de Colaboração nº.001/2023.....	6
Processo Administrativo nº.002/2023.....	6
TERMO DE ADITIVO.....	9
Termo de Colaboração nº.002/2023.....	9
Processo Administrativo nº.003/2023.....	9

## PODER EXECUTIVO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

**Objeto:** “Aquisição de equipamentos para análise e controle da qualidade da água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde junto aos serviços Municipais de Vigilância em Saúde”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.762/0001-60, situada a Rua Professora Ergília Micelli, nº 541, Bairro Jd. Regina, na cidade de Araraquara, estado de (SP) São Paulo, CEP 14808-110.

**Valor da contratação:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Vigência:** 04/12/2023 a 03/12/2024.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo de Contratação nº.170/2023, RATIFICO a Dispensa nº 40/2023, que visa a “Aquisição de ventiladores para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”, contratado: ELETRO CASA NOVA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 17.823.155/0013-64, situado a Rua Domingos Vieira de Lima, Nº 770, Centro de Santana da Vargem/MG.

#### **Dotação orçamentária:**

- **Ficha 69**– Fonte 2.500: 02.031.04.122.0402.2.005.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostas – Secretaria Municipal de Administração.
- **Ficha 404** – Fonte 2.500: 02.300.04.122.0402.2.202.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostas – Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
- **Ficha 303**– Fonte 1.500: 02.081.08.243.0801.2.041. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostas – Secretaria Municipal de Assistência Social.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

- **Ficha 341**– Fonte 1.500: 02.081.08.241.0801.2.121.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostas – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Ficha 289**– Fonte 1.660: 02.081.08.244.0801.1009.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Ficha 470**– Fonte 1.500: 02.041.04.122.0402.2.008. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostas – Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Ficha 518**– Fonte 2.621: 02.071.10.301.1003.2.226.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Transferência Fundo a Fundo de recursos do Sus – Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor do processo:** R\$ 8.140,00 (Oito mil, cento e quarenta reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 05 de Dezembro de 2023

**José Elias Figueiredo**  
Prefeito Municipal

**REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº018/2023**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG  
**Contratado (a):** ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.052.801/0001-21, localizada à Rua Sassafrás, 15, Jardim Novo Horizonte, Boa Esperança (MG) Minas Gerais, CEP 37.170-000.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
Margarina	R\$ 6,59	R\$ 6,10

**Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 48/2023, Processo n.º 160/2023 cujo objeto é “registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social”, sendo vencedora a licitante:  
- ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS MG CNPJ 25.052.801/0001-21

Santana da Vargem, 05 de dezembro de 2023.

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico n.º 32/2023, Processo Licitatório n.º 136/2023, cujo objeto é o ONDE LIA-SE “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.” LEIA-SE “Registro de



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”, sendo vencedores os licitantes:

- ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 31.486.195/0001-55
- IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 17.791.755/0001-54
- LV DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 05.898.510/0001-41
- MINAS PAPELARIA INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 28.488.297/0001-03
- MOEMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.134.867/0001-28
- PAPELARIA FERREIRA LTDA CNPJ: 25.975.590/0001-07
- RDF COMERCIO DE PAPEIS E ELETRONICOS LTDA CNPJ: 01.704.747/0001-93

Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2023.

José Elias Figueiredo  
Autoridade Competente

## JURÍDICO

### EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

**Processo de Parceria/Dispensa nº.003/2023**

**Termo de Fomento nº.003/2023.**

**Partícipes:** SANTANA DA VARGEM/MG – CNPJ nº.18.245.183/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM – APAE.

**Representantes legais:** Município de Santana da Vargem/MG: Jose Elias Figueiredo – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem - APAE: Beatriz de Souza Pereira – Presidente.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

**DENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:** Formalização de Parceria entre o Secretaria Municipal de Administração e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve Recursos Estaduais, na modalidade emenda Parlamentar, no âmbito da Resolução SEGOV 012/2023, corresponde ao Repasse de Recursos advindos do Deputado Estadual Mario Henrique Caixa.

**Objeto Proposto:** O Termo formalizado tem por objeto o repasse de recursos financeiros para ser utilizado no apoio e manutenção dos serviços e projetos, com vistas ao provimento de toda a demanda Vargense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes portadores de necessidades especiais.

**Critério de Escolha:** Dispensa conforme art. 29, 30, 31 e 32 da Lei 13.019/2014, cujas metas podem ser executadas somente pela própria Entidade.

**Período:** Data da assinatura até 19/11/2024.

**Valor:** As despesas estimam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Recursos Orçamentários:**02.031.0402.04.122.2236, elementos de despesa: 449051 e 449052.

**Data de Assinatura:** 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## TERMO DE ADITIVO

**Termo de Colaboração nº.001/2023**

**Processo Administrativo nº.002/2023**

**1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 E AO PLANO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

## **CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E O APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG.**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, inscrita no CNPJ nº 18.245.183.0001/70, com sede na Pça, Padre João Maciel Neiva, nº.15, centro, nesta cidade, cep: 37.195.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSE ELIAS FIGUEIREDO, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, CNPJ nº.41.876.996/0001-80, situada Rua, Geni Borges de Souza, nº.771, bairro: São Luiz, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000, neste ato representada por BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA, titular do CPF nº 056.677.766-50 e RG nº.MG-9.300.433 SSP/MG, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 001/2023 e ao Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração nº.001/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 3 DO PLANO DE TRABALHO**

- 2.1. Fica suprimido o subitem 1 do item 3 do Plano de Trabalho.
- 2.2. Segue anexo a este Termo Aditivo o Plano de Trabalho alterado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RENDIMENTOS FINANCEIROS DO RECURSO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

3.1. O Município repassará a OSC os rendimentos oriundos do recurso desta parceria.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023**

4.1. A cláusula décima terceira do Termo de Colaboração nº.002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

**13.1 - Os materiais permanentes somente poderão ser objeto de locação para implementação das atividades especificadas na cláusula primeira.**

**13.2 – Suprimida.**

**13.2.1 – Suprimida.**

**13.3. Suprimida;**

**13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.**

**13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a O.S.C. contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4, fica a O.S.C. obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.**

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.002/2023.**

5.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 001/2023 até 31 de outubro de 2024.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.**

6.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº.001/2023 e no Plano de Trabalho que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Santana da Vargem/MG, 29 de novembro de 2023.

---

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

---

**Representante Legal da O.S.C.**

**BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA**

## TERMO DE ADITIVO

**Termo de Colaboração nº.002/2023**

**Processo Administrativo nº.003/2023**

**1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 E AO PLANO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM E O**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

## APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, inscrita no CNPJ nº 18.245.183.0001/70, com sede na Pça, Padre João Maciel Neiva, nº.15, centro, nesta cidade, cep: 37.195.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSE ELIAS FIGUEIREDO, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº.41.876.996/0001-80, situada Rua, Geni Borges de Souza, nº.771, bairro: São Luiz, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000, neste ato representada por BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA, titular do CPF nº 056.677.766-50 e RG nº.MG-9.300.433 SSP/MG, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 002/2023 e ao Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração nº.002/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho, o qual segue anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RENDIMENTOS FINANCEIROS DO RECURSO

3.1. O Município repassará a OSC os rendimentos oriundos do recurso desta parceria.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

## CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023

4.1. A cláusula décima terceira do Termo de Colaboração nº.002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

**13.1 - Os materiais permanentes somente poderão ser objeto de locação para implementação das atividades especificadas na cláusula primeira.**

**13.2 – Suprimida.**

**13.2.1 – Suprimida.**

**13.3. Suprimida;**

**13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.**

**13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a O.S.C. contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4, fica a O.S.C. obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.002/2023.

5.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 002/2023 até 31 de outubro de 2024.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

6.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1106

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

7.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº.002/2023 e no Plano de Trabalho que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Santana da Vargem/MG, 29 de novembro de 2023.

---

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

---

**Representante Legal da O.S.C.**

**BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa